

PELA SUSPENSÃO DESTA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO E REVISÃO DO MODELO

Tomada de Posição

Os (as) professores abaixo assinados presentes na reunião de Departamento de Línguas do Agrupamento de Escolas Monsenhor Jerónimo Amaral, realizada no dia dois de Março de dois mil e onze, consideram que o Ministério da Educação deve suspender de imediato a aplicação do actual regime de avaliação de desempenho, fundamentando esta posição no seguinte:

- O modelo de avaliação em vigor não tem carácter formativo, e destina-se, essencialmente, a garantir a progressão na carreira. Não devendo ser esse o objectivo principal, agora deixa mesmo de ter qualquer sentido. Como é do conhecimento geral, a progressão na carreira foi suspensa a partir de Janeiro do corrente ano;
- O modelo de avaliação não é exequível, razão por que o .ME, para que o mesmo se aplique, tem vindo a divulgar orientações que, a serem adoptadas, obrigarão à prática de ilegalidades;
- O regime de avaliação, a ser implementado, perturbará fortemente o funcionamento das escolas e cavará conflitos que são de todo indesejáveis.

Entendem os professores que a avaliação deste período de tempo (2009/2011) poderá ser realizada através de um processo semelhante ao da "apreciação intercalar", prolongando-a até 31 de Agosto de 2011 e alargando-a a todos os docentes.

Entretanto, deverá ter já início o processo negocial previsto para o final do ano lectivo de alteração do modelo de avaliação.

Foram ainda elencados alguns constrangimentos verificados na aplicação do modelo de avaliação de desempenho dos docentes, a saber:

- Os relatores não possuem formação especializada em avaliação/formação de pares;
- Avaliados e avaliadores são concorrentes na mesma carreira profissional;
- Os relatores não possuem horários articulados com os professores que requereram aulas assistidas, tendo que permutar aulas, ou ser substituídos, desorganizando completamente a estrutura horária da escola e prejudicando a rotina das suas próprias turmas;
- O processo de avaliação tem que considerar o ano lectivo 2009/2010 anterior à legislação;
- As dimensões e respectivos domínios revelam frequentemente subjectividade, sendo impossível ao relator realizar um trabalho rigoroso e objectivo, permitindo-lhe usar uma escala de 0 a 10 com aproximação às décimas;
- Os relatores não conhecem as turmas dos professores avaliados, o que inviabiliza uma avaliação correcta em certos domínios;

- Nem todos os docentes têm oportunidade de participar activamente na construção dos documentos orientadores da vida escolar ou não é possível valorizar detalhadamente de 0 a 10;

- Dificuldade em definir as evidências concretas a apresentar em certos domínios;

- Excesso de trabalho exigido aos relatores, nas tarefas exageradas que o modelo impõe;

Vila Real, 01 de Março de 2011

Assinaturas dos docentes:

Nome	Número do B.I
Leonor Jesus Falcão de Melo	7364067
Acea Leonor Abelenda	3691498
Fátima Alexandra Cabrito Ferehiz	11294519
Erica Paula Gomes de Fátima	5483178
Isabel Gomes Ferreira de Carvalho	11056366
Autuário José Falcão Pereira	3862395
Aluísio José de Fátima Ferehiz	3950623
Dezoberto de Fátima Ferehiz	7033418
Isabel V. Rosa Nova e Oliveira	4003765
Paula Sandra de Fátima	9553329
Maria José Ferehiz de Fátima	5704199
Isabel de Assunção Ferehiz	8210984
Maria Helena Ferehiz de Carvalho	3167533
Isabel Fátima Ferehiz de Fátima	3867201
Maria Fátima Ferehiz de Fátima	3698435
Fátima Ferehiz de Fátima	08093209
Fátima Ferehiz de Fátima	8226824
Adelinda Ferehiz de Fátima	31700911
Clara Fátima Ferehiz de Fátima	9513897